



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**INDICAÇÃO nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

Excelentíssima Senhora,  
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,  
Prefeita de Campos Borges/RS.



O Vereador **MARCOS ANDRÉ SOARES**, integrante da bancada do PTB, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **SUGERIR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte medida:

- 1) **SUGERE** ao Poder Executivo que seja colocado uma Placa inaugural na **PISTA DE VELOTERRA, JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES** com nome completo do homenageado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente recomendação tem como objetivo assegurar a efetivação da Lei Municipal nº 1.666/2020, datada de 06 de julho de 2020. Conforme estipulado nesse dispositivo legal, a pista de Velopark, situada nas proximidades do Parque Municipal Grábia, no município de Campos Borges/RS, recebeu a designação de "Carlos Eduardo De Oliveira", em conformidade com o Art. 49, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

No cumprimento do artigo 2º da mencionada lei, é incumbência do Poder Executivo proceder à identificação do referido local. A identificação será materializada por meio de uma placa inaugural, na qual constará o nome completo do homenageado.

O homenageado foi um saudoso entusiasta do esporte e amante do motociclismo na cidade de Campos Borges/RS, uma paixão que, infelizmente, foi a causa prematura de sua partida.

Eventuais justificativas mais detalhadas serão apresentadas em Plenário.

Campos Borges/RS, 05 de março de 2024.

**Marcos André Soares**  
Vereador da Bancada do PTB